



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria do Instituto de Letras e Linguística  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4162 - <http://www.ileel.ufu.br/> - [ileel@ileel.ufu.br](mailto:ileel@ileel.ufu.br)



### EDITAL DIRILEEL Nº 4/2020

09 de março de 2020

Processo nº 23117.013674/2020-14

### EDITAL UFU/DIRILEEL Nº 4/2020/CEAD PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Instituto de Letras e Linguística – ILEEL, em parceria com o Centro de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia, amparado no artigo 244 das Normas de Graduação **RETIFICA** o Edital UFU/DIRILEEL Nº 4/2020/CEAD publicado em 09 de março de 2020 para o processo seletivo de contratação de estagiário(a) para atuação na Secretaria do Curso Letras-Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa a Distância do ILEEL.

Onde se lê:

1.1 Disponibilidade e descrição da vaga:

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Engenharia de Computação, Gestão da Informação, Letras, Matemática, Relações Internacionais, Sistemas de Informação	01 + Cadastro de Reserva	Secretaria do Curso Letras-Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas a Distância do Instituto de Letras e Linguística.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 09/03/2020 a 23/03/2020 no Instituto de Letras e Linguística, Sala 1U-206, Campus Santa Mônica, situado à Avenida João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia, MG, CEP: 38408-100, entre 08 às 11h e 14 às 16h, de segunda a sexta;

5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

6.1.3 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.

6.2 A homologação das inscrições será divulgada até as 18h do dia 25/03/2019, no site do Centro de Educação a Distância CEAD/UFU: <http://www.cead.ufu.br/> e dela caberá recurso que deverá ser interposto até as 18h do dia 26/03/2019.

7.2 As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos serão analisados pela coordenação responsável. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Educação a Distância CEAD/UFU, localizado no Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

Leia-se:

1.1 Disponibilidade e descrição da vaga:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Local do estágio
Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Economia, Engenharia de Computação, Gestão da Informação, Letras, Matemática, Pedagogia, Relações Internacionais, Sistemas de Informação	01 + Cadastro de Reserva	Secretaria do Curso Letras-Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas a Distância do Instituto de Letras e Linguística.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 26/03/2020 a 09/04/2020, por meio do envio de toda a documentação para [coor-lid@ileel.ufu.br](mailto:coor-lid@ileel.ufu.br);

5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá enviar para [coor-lid@ileel.ufu.br](mailto:coor-lid@ileel.ufu.br) os seguintes documentos:

6.1.3 O candidato que não obtiver pelo menos 60% de acertos na prova objetiva de múltipla escolha não terá sua prova dissertativa corrigida e será automaticamente desclassificado.

7.2 As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos serão analisados pela coordenação responsável. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e enviada para [coor-lid@ileel.ufu.br](mailto:coor-lid@ileel.ufu.br). O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Tavares Leite, Diretor(a) substituto(a)**, em 20/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1956005** e o código CRC **3CA8413E**.

Profª Drª Camila Tavares Leite  
Diretora Substituta do Instituto de Letras e Linguística  
PORTARIA REITO Nº 528, de 08 de Maio de 2019